

# INFORMAÇÃO PARA CANDIDATOS

---

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CANDIDATURA:

- Documento de identificação (Cartão de cidadão | Bilhete de Identidade | Título de residência | Passaporte);
- Cartão de Identificação Fiscal (ou cartão de cidadão);
- Cartão da Segurança Social (ou cartão de cidadão);
- Declarações do Centro de Emprego:
  - Que comprove a situação face ao emprego;
  - Relativa à avaliação do centro de recursos (quando aplicável, deverá solicitar encaminhamento para Centro de Recursos e processo de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação);
- Atestado de Incapacidade Multiusos (quando aplicável);
- Boletim de Vacinas;
- Certificado de Habilitações (quando aplicável Certificado de Qualificações);
- Documento ou declaração onde conste o Número de Identificação Bancária (NIB) e o titular da conta (que tem de ser o/a formando/a).

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFEITOS DE CÁLCULO DE BOLSA DE PROFISSIONALIZAÇÃO:

### 1) Se auferir Abono de Família (jovens):

- a) Declaração da Segurança Social ou regime equivalente que comprove que auferir Abono de Família e respectivo escalão.
- b) Atestado de agregado familiar e residência passado pela Junta de Freguesia, que comprove a composição do agregado familiar, a sua residência e os respectivos rendimentos familiares, devendo para tal apresentar a Declaração de IRS e referir que é para a CERCINA.

## 2) Se não auferir de Abono de Família (adultos):

- a) Declaração da Segurança Social ou regime equivalente que comprove os apoios sociais recebidos ou não e quais os valores (por ex. RSI, Pensão Invalidez etc.);
- b) Declaração de IRS apresentada por cada uma das pessoas que compõem o agregado familiar ou, na hipótese de não haver lugar à sua apresentação, Certidão emitida pelo Bairro Fiscal competente que comprove a não declaração de rendimentos.
- c) Atestado de agregado familiar e residência passado pela Junta de Freguesia, que comprove a composição do agregado familiar, a sua residência e os respectivos rendimentos familiares, devendo para tal apresentar a Declaração de IRS e referir que é para a CERCINA.

## MINUTA PARA ATESTADO DE AGREGADO FAMILIAR E RESIDÊNCIA

A Junta de Freguesia da Nazaré, atesta para fins de entrega na CERCINA, que o agregado familiar de (nome do/a Formando/a), de (idade), filho/a de (nome do pai) e de (nome da mãe), natural e residente nesta freguesia, concelho da Nazaré, há mais de doze meses, na (nome da rua), é composto pelo (nome dos familiares pelo qual é composto o agregado familiar e respectiva idade). Mais se atesta que o rendimento anual do agregado familiar é de (valor referido no IRS ou na Declaração da Segurança Social referente à Pensão), conforme declaração do IRS do ano anterior.

Por ser verdade se passou a presente declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

### Nota:

O número de dependentes referidos na Declaração de IRS tem que estar em concordância com a composição do agregado familiar.